



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

LEI Nº 4.070 DE 24 DE Março DE 2023

Autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 14.100.991,44, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária a importância de R\$ 14.100.991,44 (quatorze milhões, cem mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1600 - R\$ 7.202.682,15 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

FONTE 1601- R\$ 6.898.309,29 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.038 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.1601	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$	10.000,00
33.90.30.13.1601	Materiais para Coleta de Lixo	R\$	30.000,00
33.90.30.99.1601	Material de Consumo - Outros	R\$	50.000,00
44.90.52.01.1601	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$	183.960,42
44.90.52.03.1601	Mobiliário em Geral	R\$	700.000,00
44.90.52.04.1601	Eletrodomésticos	R\$	276.453,22
44.90.52.99.1601	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	5.186.045,71

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.1.039 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.13.1601	Materiais para Coleta de Lixo	R\$	5.073,00
33.90.30.99.1601	Material de Consumo - Outros	R\$	17.625,00
44.90.52.01.1601	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$	22.543,02
44.90.52.03.1601	Mobiliário em Geral	R\$	46.731,96
44.90.52.04.1601	Eletrodomésticos	R\$	9.890,00
44.90.52.99.1601	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	128.479,04



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.1.040 – Construção e Ampliação de Un. Básicas de Saúde - UBS

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1601	Execução de Obras e Projetos	R\$	22.000,00
44.90.51.02.1601	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	59.507,92

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.1.057 – Enfrentamento da Emergência COVID 19

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.1600	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$	150.000,00
33.90.39.99.1600	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	180.000,00
44.90.52.99.1601	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	150.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.1.075 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 - AB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1600	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	335.500,06
------------------	--	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.076 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1600	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	502.808,35
------------------	--	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.090 – Atenção Pré-Hospitalar - SAMU

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1600	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	136.543,17
------------------	--	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1600	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	5.820,50
------------------	--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1600	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	520.000,00
31.90.16.00.1600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	200.000,00
33.90.14.01.1600	Diárias - Civil	R\$	100.000,00
33.90.30.02.1600	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$	100.000,00
33.90.30.05.1600	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$	404.372,86
33.90.30.10.1600	Mat. Conser., Manut., Adaptação Veículos Próprios	R\$	246.637,21
33.90.39.09.1600	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$	300.000,00
33.90.39.15.1600	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
33.90.39.29.1600	Exames Complementares	R\$	300.000,00
33.90.39.99.1600	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	200.000,00
33.90.40.01.1600	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	95.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

33.90.40.01.1600	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	95.000,00
------------------	---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.303.013.2.099 – Assistência Farmacêutica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.1600	Medicamentos	R\$	50.000,00
------------------	--------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1600	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	2.500.000,00
------------------	--	-----	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1600	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	34.000,00
------------------	------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.107 – Saúde Mental

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1600	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	7.000,00
------------------	------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DA DESPESA

33.90.30.27.1600	Materiais e Produtos Químicos	R\$	85.000,00
33.90.39.09.1600	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$	300.000,00
33.90.39.29.1600	Exames Complementares	R\$	300.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2022, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022

Conta Vinculada: 0624025-2 , 1624025-2 – Custeio,, 0624010-8 Conveniente , 624026-0 - Investimento – CEF, 1021395-0 – Investimento Banco do Brasil S/A.

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 19.176.123,00	Obrigações	R\$ 5.075.131,56
		Superávit	R\$ 14.100.991,44
Total	R\$ 19.176.123,00	Total	R\$ 19.176.123,00




Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

Art. 3º) - Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 24 de março de 2023.


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA	
Publicado em:	28 / 03 / 2023
D.O. n.º	1141 . Pág.(s) 9-12
	
SERVIDOR	

Camila Fernandes Ribeiros
Técnica Legislativa
Matr. 01/012